



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 11/2007

Aprova a criação do Curso de Engenharia Ambiental, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, do *Campus* de Pombal desta Universidade, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o Plano de Expansão da Universidade;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.009259/07-43, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião do dia 11 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, *Campus* de Pombal desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º O Curso de Engenharia Ambiental tem como finalidade conferir o grau de Bacharel em Engenharia Ambiental aos alunos que cumprirem as determinações constantes no seu Projeto Pedagógico de Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo Único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

Art 3º O Curso será implantado a partir do período letivo 2007.2.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 11 de julho de 2007.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente